## AODER LEGISLATIVO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Construindo Uma Nova História" Comissão de Saúde e Assistência Social

Ata da Quinta Reunião da Comissão de Saúde e Assistência Social do ano de dois mil e dezoito. Aos quinze do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na Sala de Reuniões de Vereadores, localizado na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº.299, centro, o Presidente da Comissão, Vereadora Kamilla Rocha, verificando a presença das Vereadoras Paulina Aleixo Pinna e Rosângela Nunes Loyola, respectivamente Relatora e Membro, deu início a reunião. O Presidente abriu os trabalhos falando não tem material a ser despachado pela Comissão, mas que a comissão tinha se reunido para exarar parecer escrito de três projetos de lei importantes e solicitou a vereadora Paulina que explanasse sobre os projetos. A vereadora Paulina começou falando do primeiro projeto n°003/2018 que trata que o poder executivo pretende criar uma gerência de projetos na área de saúde, tendo como finalidade, programar e executar os levantamentos e efetuar as atividades de registro, controle e fiscalização dos convênios e serviços contratados e/ou conveniados fazendo parte de uma reestruturação da CONDESUL; o segundo projeto nº028/2018 que trata que o poder executivo pretende alavancar o CONDESUL/ES e dessa forma melhorar o atendimento da saúde publica no município de Guarapari com um repasse de R\$ 250,000,00; o terceiro projeto n°031/2018 que trata do poder executivo pretende alavancar o CONDESUL/ES melhorando a estrutura de servidores bem como aprimorando os atendimentos voltados a saúde pública do município. A vereadora Kamilla na oportunidade relatou que achou bem proveitosa a reunião com o sindicato dos servidores públicos no dia dezenove de abril, e que pretende que a comissão seja um link entre o sindicato e poder executivo. E não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a reunião. E eu, Vereadora Rosângela Loyola, lavrei a presente ata, que achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelo Presidente e pela Relatora. X

Presidente – Ver. Kamilla Rocha Relatora – Ver. Paulina Aleixo Pinna Membro – Ver. Rosângela Loyola